



CMS	MS
Fis.	05
Rub.	Tereza

## Estado de Mato Grosso do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

CNPJ – 24. 659. 161/0001-50

Rua Adalberto Bozoki, nº. 305 - Centro - Sonora/MS. Cep.: 79 415-000 – Telefone (067 3254-1173)

P R O T O C O L O	<table border="1"><tr><td colspan="2">CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA</td></tr><tr><td colspan="2">Protocolo: nº <u>65/2021</u></td></tr><tr><td colspan="2"><u>09 104 2021</u></td></tr><tr><td colspan="2">Assinatura <u>Tereza Maria</u></td></tr></table>	CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA		Protocolo: nº <u>65/2021</u>		<u>09 104 2021</u>		Assinatura <u>Tereza Maria</u>		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> _____	48/2021
	CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA										
Protocolo: nº <u>65/2021</u>											
<u>09 104 2021</u>											
Assinatura <u>Tereza Maria</u>											
A U T O R: Vereador: <b>Laudir Abreu da Rosa Júnior</b>											
<b>SR. PRESIDENTE</b>											

Solicito V. Ex.ª, encaminhar na forma regimental, ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

“VIABILIZAR A POSSIBILIDADE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, PROVIDENCIE A PROPOSITURA DE UMA LEI QUE CONCEDA ALGUM BENEFÍCIO OU AUXÍLIO EMERGENCIAL À POPULAÇÃO DE SONORA, DIANTE DESSE MOMENTO DE CRISE CAUSADO PELO COVID-19 (CORONAVÍRUS), CONFORME MINUTA DO PROJETO DE LEI QUE TRAMITOU NESTA CASA, A QUAL SEGUE EM ANEXO”

JUSTIFICATIVA: Devido ao período de pandemia que enfrentamos, muitas pessoas estão passando por dificuldades financeiras. Assim, esta lei vai beneficiar nossos munícipes que estão passando por necessidades, pois, muitos não conseguiram o auxílio fornecido pelo Governo Federal ou Estadual, por isso, esta lei é de suma importância para nossa população. São medidas simples que vão contribuir para restabelecer a ordem social, medidas como esta estão sendo tomadas em diversos municípios. Tais medidas visam ajudar a população Sonorense, desta forma, os Poderes Públicos devem se unir e criar meios eficazes, conforme suas competências, visando